

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO CUIABÁ

A Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 167, de 13 de julho de 2023, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 172, de 09 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2023, que aprova a ampliação e conseqüente alteração da denominação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá, criado pela Resolução nº. 47, de 13 de setembro de 2012 e instalado pela Resolução nº 77, de 14 de maio de 2015;

Considerando o Regimento Interno do CBH Alto Cuiabá, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - As entidades interessadas em integrar o CBH Alto Cuiabá, deverão realizar as inscrições através do e-mail surh@sema.mt.gov.br ou entregar presencialmente na Superintendência de Recursos Hídricos na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; outras informações pelo telefone (65) 3613-7215.

§ 1º O prazo para as inscrições será de 02/04/2024 a 01/06/2024.

§ 2º A documentação a ser entregue para efetuar a inscrição será a seguinte:

I. Poder Público: Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

II - Usuários de Recursos Hídricos: Cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento, assim como, emitir Ofício pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

III. Sociedade Civil:

a) Entidades / ONG's / OSCIP's - Ofício pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, e comprovação de atuação na área territorial da Bacia Hidrográfica voltada à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

b) Entidades de Ensino e Pesquisa - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

c) Comunidades Indígenas - Anexar a Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

Parágrafo Único - Toda documentação referida neste artigo deverá ser encaminhada no e-mail surh@sema.mt.gov.br até a data de encerramento das inscrições, constando os e-mails, telefones dos representantes das entidades, observando o caráter formal dos documentos apresentados (papel timbrado da instituição, contendo os dados da entidade).

Art. 2º - As entidades para se candidatarem deverão fazer parte de um dos seguintes setores, conforme Art. 8º, Incisos I, II, III, IV e V do Regimento Interno do CBH Alto Cuiabá, abaixo descritos:

I - Poder Público:

- a) Poder Público Municipal;
- b) Poder Público Estadual;
- c) Poder Público Federal;
- d) Entidades de Ensino e Pesquisa;

II - Usuários de Recursos Hídricos:

- a) Abastecimento urbano;

III - Representantes da Sociedade Civil e Comunidades Tradicionais:

a) Indústria e mineração;

b) Uso agropecuário;

c) Hidroeletricidade;

d) Pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos.

e) Representantes das entidades da sociedade civil, como instituições privadas de ensino e pesquisa, organizações não governamentais - ONGS, sindicatos, cooperativas e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS;

f) Povos e Comunidades Tradicionais;

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta por três representantes distintos, sendo:

Luiz Henrique Magalhães Noquelli - Representante do Poder Público (SEMA); Desirée Duarte da Silva - representante dos usuários - ÁGUAS CUIABÁ; Brenda Samara Barros Pereira - Sociedade Civil - FONASC.

Art. 4º - Esta Comissão Julgadora habilitará as entidades, considerando o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico. De acordo com os critérios estabelecidos pela comissão.

Parágrafo Único - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará ao CBH Alto Cuiabá e à Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GFAC, o resultado do processo de seleção, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o processo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Parágrafo Único - Não caberá recurso nas decisões da Comissão Julgadora.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2024.

Luiz Henrique Magalhães Noquelli

Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL

1. Mobilização Social/ Inscrições - 02/04/2024 a 01/06/2024
2. Reunião da Comissão Eleitoral - 05/06/2024 - 09h às 17h
3. Publicação do Resultado - 07/06/2024
4. Período de Recursos - 10 a 11/06/2024
5. Resposta dos Recursos - 13/06/2024
6. Reunião Setorial - 17 a 21/06/2024
7. Posse dos membros e eleição da diretoria - 07/07/2024.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL CBH ALTO CUIABÁ

A/C. Comissão Julgadora do 1º Processo Seletivo para escolha dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio

Cuiabá

Atendendo ao Edital de Convocação para a Primeira Eleição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá, vimos solicitar a inscrição da (Razão Social/Nome da Instituição _____) como representante do referido Comitê de Bacia Hidrográfica, concorrendo à vaga de:

- () Poder Público Federal
- () Poder Público Estadual
- () Poder Público Municipal
- () Usuários de Água
- () Organizações Não-Governamentais

Dados da Entidade/Órgão que pleiteia a vaga

Nome Completo:

CNPJ:

Endereço:

Município: CEP:

Telefone:

Email:

Dados do Representante Titular da Entidade

Nome Completo:

CPF:

Endereço:

Município: CEP:

Email:

Celular:

Dados do Representante Suplente da Entidade

Nome Completo:

CPF:

Endereço:

Município: CEP:

Email:

Celular:

Atenciosamente,

Assinatura

Nome completo - Cargo

ANEXO III

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

A entidade (Razão Social/Nome da Instituição _____) apresentou os documentos abaixo selecionados no seu ato de inscrição para concorrer a uma vaga de representante do Poder Público Federal no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá para o biênio 2024/2025:

Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como

Titular e Suplente.

Cuiabá, 01 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO IV

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

A entidade (Razão Social/Nome da Instituição _____) apresentou os documentos abaixo selecionados no seu ato de inscrição para concorrer a uma vaga de representante do Poder Público Estadual no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá para o biênio 2024/2025:

Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

Cuiabá, 01 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO V

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

A entidade (Razão Social/Nome da Instituição _____) apresentou os documentos abaixo selecionados no seu ato de inscrição para concorrer a uma vaga de representante do Poder Público Municipal no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá para o biênio 2024/2025:

Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

Cuiabá, 01 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO VI

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

A entidade (Razão Social/Nome da Instituição _____) apresentou os documentos abaixo selecionados no seu ato de inscrição para concorrer a uma vaga de representante dos Usuários de Recursos Hídricos no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá para o biênio 2024/2025:

Cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento, assim como, emitir Ofício pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

Cuiabá, 01 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO VII

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

A entidade (Razão Social/Nome da Instituição _____) apresentou os documentos abaixo selecionados no seu ato de inscrição para concorrer a uma vaga de representante do Sociedade Civil, no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá para o biênio 2024/2025:

a) Entidades / ONG's / OSCIP's - Ofício pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, e comprovação de atuação na área territorial da Bacia Hidrográfica voltada à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

b) Entidades de Ensino e Pesquisa - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus

representantes nominados como Titular e Suplente.

c) Comunidades Indígenas - Anexar a Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

Cuiabá, 01 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ff3652d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar